

LEI ORDINÁRIA Nº 1359

de 21 de maio de 2008

“Altera a Lei nº. 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido ao Anexo Único da Lei nº 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim/MS, para o quadriênio de 2006 a 2009, conforme discriminado abaixo:

FUNÇÃO - 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO - 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA - Projovem Adolescente

AÇÕES METAS 2006 / 2009

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM ADOLESCENTE

U N. DE MEDIDA TOTAL

U N 50

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/2008

sanciono a seguinte Lei:

